



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 557, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza contratação do único candidato inscrito **CLAUDIO AUGUSTO DELRIEUX**, aprovado e classificado, na Seleção Pública Simplificada para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, junto ao Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 119/2024 deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023789/2024-95,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a contratação do único candidato inscrito, **CLAUDIO AUGUSTO DELRIEUX**, aprovado e classificado, na Seleção Pública Simplificada para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, em Regime de Dedicação Exclusiva, pelo período e 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com a remuneração equivalente a Classe (E) Titular-Livre, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações; da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; Decreto nº 8.259/2014; do Decreto nº 9.739/2019; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009; Resolução Nº 297/2015 do CEPE/UFRPE e as disposições do Edital nº 24, de 8 de julho de 2024 desta UFRPE, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: Biometria e Estatística Aplicada, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE